

## **PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 258/X**

### **CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO EVENTUAL PARA A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS ESTUDOS E DA CONSTRUÇÃO DO FUTURO AEROPORTO INTERNACIONAL DE LISBOA**

A construção do futuro Aeroporto Internacional será, inquestionavelmente, uma obra de regime, que se prolongará por mais de uma legislatura, com repercussões económicas e financeiras para o nosso País, pelos meios que obrigará a mobilizar e pelos efeitos que terá para a evolução de Portugal, no domínio do ordenamento do território, do impacto ambiental, na vertente do desenvolvimento económico e no seu papel como plataforma entre a Europa e o resto do Mundo

Esta obra, estruturante, terá implicações decisivas para o nosso futuro colectivo.

Por tudo isto, a Assembleia da República não se pode manter alheada de tal acontecimento.

Impõe-se, conseqüentemente, criar uma Comissão Parlamentar que permita aos Deputados, como representantes eleitos do Povo Português, cujos impostos irão custear, em parte, este investimento, seguir atentamente todo o processo, numa relação muito próxima com o Governo, com as entidades a quem estiverem cometidas as necessárias tarefas e com os parceiros privados que vieram, eventualmente, a ser associados ao projecto.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD, propõem que a Assembleia da República delibere:

1 - Criar uma **Comissão Eventual para a Análise e Acompanhamento dos Estudos e da Construção do Futuro Aeroporto Internacional de Lisboa.**

2 - A Comissão tem por mandato analisar os estudos e projectos, os custos e a sua reprodutividade, as condições de segurança, o modelo de implementação a adoptar, a forma e o faseamento da sua construção, o sistema de acessibilidades e a sua conexão com as redes nacionais rodoviária e ferroviária.

Palácio de São Bento, 25 de Janeiro de 2008

Os Deputados